



### SUMÁRIO

#### 1. PREFEITURA MUNICIPAL

1.1. PORTARIA	01
1.2. PORTARIA	02
1.3. PORTARIA	03
1.4. PORTARIA	04
1.5. PORTARIA	05
1.6. PORTARIA	06
1.7. PORTARIA	07
1.8. PORTARIA	08
1.9. PORTARIA	09
1.10. PORTARIA	10
1.11. PORTARIA	11
1.12. PORTARIA	12
1.13. AVISO DE LICITAÇÃO	13
1.14. AVISO DE LICITAÇÃO	13

### PORTARIA Nº 015



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 25.063.918/0001-00  
ADM: 2021-2024

PORTARIA Nº 015 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

*"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Subsecretário da Secretaria Municipal de Agricultura de Santa Fé do Araguaia-TO, e dá outras providências."*

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, **VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA**, usando das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor: **JOSÉ LUCIENE SANTOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 883.677.031-20, RG nº 630304 SSP/TO para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de Agricultura neste município, nos termos da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril do ano de 2024.

  
Vicença Vieira Dantas Lino da Silva  
Prefeita Municipal  
Adm: 2021/2024

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia –TO.  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000  
Telefax: (63) 3470-1191/1362

**ATENÇÃO**  
**QUEIMADAS**  
**URBANAS**  
**É CRIME!**

Art. 54 da Lei 9.605/98 Art. 250 do Código Penal  
**MULTA, DETENÇÃO**  
**OU RECLUSÃO.**

**NÃO QUEIME**  
**LIXO**

**DENUNCIE!**  
DISQUE POLÍCIA MILITAR 190  
DISQUE POLÍCIA CIVIL 197



**PORTARIA Nº 016**

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 25.063.918/0001-00  
ADM: 2021-2024

PORTARIA Nº 016 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*"Dispõe sobre a EXONERAÇÕES a pedido, de servidores ocupantes de, cargos Comissionados neste município, e dá outras providências."*

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, **VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA**, usando das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

- **ADELBANIO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 472.629.901-87, Secretário Municipal de Infraestrutura, matrícula nº 3086828;
- **GENIVAL PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 823.844.441-15, Secretário Municipal de Assistência Social, matrícula nº 3086606;
- **JANES BELEZA LOPES**, CPF nº 005.128.241-00, Secretário Municipal de Agricultura, matrícula nº 3086829;
- **RILLSSEN ALVES DIAS FAGUNDES**, CPF nº 028.227.371-93, Chefe do Departamento de Compras, matrícula nº 3086607.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril do ano de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Vicença Vieira Dantas Lino da Silva**  
Prefeita Municipal  
Adm: 2021/2024

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia –TO.  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000  
Telefax: (63) 3470-1191/1362

**PORTARIA Nº 017**

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 25.063.918/0001-00  
ADM: 2021-2024

PORTARIA Nº 017 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*"Dispõe sobre o DEFERIMENTO de Licença de servidor deste município para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências."*

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, **VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA**, usando das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 103 da Lei Complementar nº 254, de 1º de setembro de 2005.

CONSIDERANDO o Pedido de Desincompatibilização do Servidor municipal, Sr. **SHESMA ALVES**, apresentado no dia 04 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR o pedido de licença para o servidor Público Municipal **SHESMA ALVES**, portador de CPF nº 003.934.381-20, matrícula nº 1020201 lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, concursado como de Fiscal de Tributos, para concorrer cargo eletivo de Vereador no Município de Santa Fé do Araguaia -TO nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, no pleito de 2024.

Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do requerimento do servidor público.

Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril do ano de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA**  
Prefeita Municipal  
Adm: 2021/2024

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia –TO.  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000  
Telefax: (63) 3470-1191/1362



### PORTARIA Nº 018



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 25.063.918/0001-00  
ADM: 2021-2024

PORTARIA Nº 018 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO/NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, **VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA**, usando das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** portaria nº 012/2023 de 20/02/2024 que Nomeia a Sra: **GLAUCILENE ALVES PEREIRA DE FREITAS**, para o Cargo em Comissão de Assessoria Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º - NOMEAR** a referida servidora para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º - A** presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário.

Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de Abril do ano de 2024.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva  
Prefeita Municipal  
Adm: 2021/2024

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia –TO.  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000  
Telefax: (63) 3470-1191/1362

### PORTARIA Nº 019



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 25.063.918/0001-00  
ADM: 2021-2024

PORTARIA Nº 019 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, **VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA**, usando das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr. **AMÉRICO FERREIRA RÉGO**, Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

**Art. 2º - Pela** acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração.

**Art. 3º - A** presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário.

Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de Abril do ano de 2024.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva  
Prefeita Municipal  
Adm: 2021/2024

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia –TO.  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000  
Telefax: (63) 3470-1191/1362



### PORTARIA Nº 015



PORTARIA SEMED 015 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Designar servidora para exercer a função de Coordenadora Pedagógica em Creche da Rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal do Fundo de Educação de Santa Fé do Araguaia, **MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 90, § único, da Lei Orgânica do Município, e;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **EDINETE NUNES DA SILVA**, matrícula nº 1017401 sob CPF nº 959.864.991-15, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Creche Municipal Menino Jesus, neste Município.

Art. 2º - Conceder a servidora a Gratificação de 5% (cinco por cento), conforme a Lei nº 659 de 10 de maio de 2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 01 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação - Santa Fé do Araguaia-TO, aos 02 (DOIS) dias do mês de ABRIL de 2024.

  
**MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 017



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTA FÉ DO ARAGUAIA – ESTADO DO TOCANTINS  
CNPJ: 20.452.7665/0001-70  
ADM: 2021-2024

PORTARIA Nº 017 DE 04 DE ABRIL 2024.

Dispõe sobre o DEFERIMENTO do pedido de licença para tratar de assuntos particulares da servidora **JOSEFA GILVANIA ALVES FONSECA**, na forma que especifica.

A Secretária Municipal do Fundo de Educação de Santa Fé do Araguaia, **MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 90, § único, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora no dia 01 de Abril de 2024, requerendo uma Licença para tratar de assuntos particulares pelo período de **02 (dois)** anos;

CONSIDERANDO o artigo 110 da lei 254/2005 que dispõe critérios para a concessão de licença a servidor estável para tratar de assuntos particulares, conforme Lei nº 568/2017 que prevê a possibilidade de concessão de licença por igual período;

CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da Gestora Responsável pelo Fundo Municipal de Educação, órgão de lotação da servidora;

#### RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de licença por prazo determinado para a servidora **JOSEFA GILVANIA ALVES FONSECA**, CPF nº 913.491.681-49 matrícula funcional nº 1052101, PROFESSORA NIVEL MEDIO., lotada na Escola Municipal Eurípia Pereira Lopes *sem remuneração*, por um período de **02 (DOIS)**, iniciando em **08 de ABRIL de 2024**.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da servidora apresentar-se ao órgão de lotação no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar após 30 (trinta) dias de faltas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura e ao Fundo Municipal de Educação.

Publique-se no Diário Oficial do Município (D.O.M)

Gabinete da Secretária Municipal de Educação - Santa Fé do Araguaia, aos 04 (QUATRO) dias do mês de ABRIL de 2024.

  
**MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



## PORTARIA Nº 010



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTA FÉ DO ARAGUAIA – ESTADO DO TOCANTINS  
CNPJ: 20.452.7665/0001-70  
ADM: 2021-2024

PORTARIA Nº 010 DE 29 DE FEVEREIRO 2024.

Dispõe sobre o DEFERIMENTO do pedido de licença para tratar de assuntos particulares da servidora ELIANE ALVES DA SILVA, na forma que especifica.

A Secretária Municipal do Fundo de Educação de Santa Fé do Araguaia, MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 90, § único, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora no dia 29 de Fevereiro de 2024, requerendo uma Licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (DOIS) anos;

CONSIDERANDO o artigo 110 da lei 254/2005 que dispõe critérios para a concessão de licença a servidor estável para tratar de assuntos particulares, conforme Lei nº 568/2017 que prevê a possibilidade de concessão de licença por igual período;

CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da Gestora Responsável pelo Fundo Municipal de Educação, órgão de lotação do servidor;

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de licença por prazo determinado para a servidora ELIANE ALVES DA SILVA, CPF nº 951.276.231-53 matrícula funcional nº 1001101, PROFESSORA COM PÓS - GRADUAÇÃO, lotada na Escola Eurípia Pereira Lopes, neste município *sem remuneração*, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em 01 de MARÇO de 2024.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da servidora apresentar-se ao órgão de lotação no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar após 30 (trinta) dias de faltas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura e ao Fundo Municipal de Educação.

Publique-se no Diário Oficial do Município (D.O.M)

Gabinete da Secretária Municipal de Educação - Santa Fé do Araguaia, aos 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de FEVEREIRO de 2024.

  
MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 011



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTA FÉ DO ARAGUAIA – ESTADO DO TOCANTINS  
CNPJ: 20.452.7665/0001-70  
ADM: 2021-2024

PORTARIA Nº 011 DE 05 DE FEVEREIRO 2024.

Dispõe sobre o DEFERIMENTO do pedido de Licença para tratar de assuntos de interesses particulares da servidora MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO, na forma que especifica.

A Secretária Municipal do Fundo de Educação de Santa Fé do Araguaia, MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 90, § único, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora no dia 04 de Março de 2024, requerendo uma Licença para tratar de assuntos de interesses particulares pelo período de 01 (UM) ano;

CONSIDERANDO o artigo 110 da lei 254/2005 que dispõe critérios para a concessão de Licença a servidor estável para tratar de assuntos de interesses particulares, conforme Lei nº 568/2017 que prevê a possibilidade de concessão de licença por igual período;

CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da Gestora Responsável pelo Fundo Municipal de Educação, órgão de lotação do servidor;

RESOLVE:

Art.1º- DEFERIR o pedido de Licença para tratar de assuntos de interesses particulares por prazo determinado para a servidora MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 986.851.001-25 matrícula funcional nº 1069901, PROFESSORA NIVEL SUPERIOR, lotada na Escola Municipal São Paulo, localizada no Povoado Porto Lemos, neste município *sem remuneração*, por um período de 01 (um) ano, iniciando em 05 de MARÇO de 2024.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da servidora apresentar-se ao órgão de lotação no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar após 30 (trinta) dias de faltas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura e ao Fundo Municipal de Educação.

Publique-se no Diário Oficial do Município (D.O.M)

Gabinete da Secretária Municipal de Educação - Santa Fé do Araguaia, aos 05 (CINCO) dias do mês de MARÇO de 2024.

  
MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



## PORTARIA Nº 012



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTA FÉ DO ARAGUAIA – ESTADO DO TOCANTINS  
CNPJ: 20.452.7665/0001-70  
ADM: 2021-2024

PORTARIA Nº 012 DE 11 DE MARÇO 2024.

Dispõe sobre o **DEFERIMENTO do pedido de Licença** para tratar de assuntos de interesses particulares da servidora **ELIA ROLON DELGADO**, na forma que especifica.

A Secretária Municipal do Fundo de Educação de Santa Fé do Araguaia, **MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 90, § único, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora no dia 11 de Março de 2024, requerendo uma Licença para tratar de assuntos de interesses particulares pelo período de 01 (UM) ano;

**CONSIDERANDO** o artigo 110 da lei 254/2005 que dispõe critérios para a concessão de licença a servidor estável para tratar de assuntos de interesses particulares, conforme Lei nº 568/2017 que prevê a possibilidade de concessão de licença por igual período;

**CONSIDERANDO** o pronunciamento *favorável* da Gestora Responsável pelo Fundo Municipal de Educação, órgão de lotação do servidor;

**RESOLVE:**

**Art.1º- DEFERIR** o pedido de licença para tratar de assuntos de interesses particulares por **prazo determinado** para a servidora **ELIA ROLON DELGADO**, CPF nº 572.418.721-34 matrícula funcional nº 1042203, MONITORA DE CRECHE, lotada na Creche Municipal Menino Jesus, neste município *sem remuneração*, por um período de **01 (UM) ano**, iniciando em **12 de MARÇO de 2024**.

**Art. 2º** - Fica sob a responsabilidade da servidora apresentar-se ao órgão de lotação no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar após 30 (trinta) dias de faltas.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura e ao Fundo Municipal de Educação.

Publique-se no Diário Oficial do Município (D.O.M)

Gabinete da Secretária Municipal de Educação - Santa Fé do Araguaia, aos 11 (ONZE) dias do mês de MARÇO de 2024.

  
MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 013



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTA FÉ DO ARAGUAIA – ESTADO DO TOCANTINS  
CNPJ: 20.452.7665/0001-70  
ADM: 2021-2024

PORTARIA Nº 013 DE 21 DE MARÇO 2024.

Dispõe sobre o **DEFERIMENTO do pedido de Licença** para tratar de assuntos de interesses particulares da servidora **MARIA ELIENE ALVES DA SILVA FERNANDES**, na forma que especifica.

A Secretária Municipal do Fundo de Educação de Santa Fé do Araguaia, **MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 90, § único, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora no dia 14 de Março de 2024, requerendo uma Licença para tratar de assuntos de interesses particulares pelo período de 01 (UM) ano;

**CONSIDERANDO** o artigo 110 da lei 254/2005 que dispõe critérios para a concessão de licença a servidor estável para tratar de assuntos de interesses particulares, conforme Lei nº 568/2017 que prevê a possibilidade de concessão de licença por igual período;

**CONSIDERANDO** o pronunciamento *favorável* da Gestora Responsável pelo Fundo Municipal de Educação, órgão de lotação do servidor;

**RESOLVE:**

**Art.1º- DEFERIR** o pedido de licença para tratar de assuntos de interesses particulares por **prazo determinado** para a servidora **MARIA ELIENE ALVES DA SILVA FERNANDES**, CPF nº 018.794.361-32 matrícula funcional nº 1047008, PROFESSOR (A) NIVEL SUPERIOR, lotada na ESCOLA MUNICIPAL EURÍPEA PEREIRA LOPES, neste município *sem remuneração*, por um período de **01 (Um) ano**, iniciando em **14 de MARÇO de 2024**.

**Art. 2º** - Fica sob a responsabilidade da servidora apresentar-se ao órgão de lotação no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar após 30 (trinta) dias de faltas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 14 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura e ao Fundo Municipal de Educação.

Publique-se no Diário Oficial do Município (D.O.M)

Gabinete da Secretária Municipal de Educação - Santa Fé do Araguaia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de MARÇO de 2024.

  
MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



### PORTARIA Nº 014



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTA FÉ DO ARAGUAIA – ESTADO DO TOCANTINS  
CNPJ: 20.452.7665/0001-70  
ADM: 2021-2024

PORTARIA Nº 014 DE 21 DE MARÇO 2024.

Dispõe sobre o **DEFERIMENTO do pedido de Licença** para tratar de assuntos de interesses particulares da servidora **APARECIDA DE CÁSSIA COSTA**, na forma que especifica.

A Secretária Municipal do Fundo de Educação de Santa Fé do Araguaia, **MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 90, § único, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora no dia 11 de Março de 2024, requerendo uma Licença para tratar de assuntos de interesses particulares pelo período de 01 (UM) ano;

**CONSIDERANDO** o artigo 110 da lei 254/2005 que dispõe critérios para a concessão de licença a servidor estável para tratar de assuntos de interesses particulares, conforme Lei nº 568/2017 que prevê a possibilidade de concessão de licença por igual período;

**CONSIDERANDO** o pronunciamento *favorável* da Gestora Responsável pelo Fundo Municipal de Educação, órgão de lotação do servidor;

#### RESOLVE:

**Art.1º- DEFERIR** o pedido de licença para tratar de assuntos de interesses particulares por **prazo determinado** para a servidora **APARECIDA DE CÁSSIA COSTA**, CPF nº 851.259.201-00 matrícula funcional nº 1000201, PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município *sem remuneração*, por um período de **01 (Um) ano**, iniciando em **11 de MARÇO de 2024**.

**Art. 2º** - Fica sob a responsabilidade da servidora apresentar-se ao órgão de lotação no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar após 30 (trinta) dias de faltas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 11 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura e ao Fundo Municipal de Educação.

Publique-se no Diário Oficial do Município (D.O.M)

Gabinete da Secretária Municipal de Educação - Santa Fé do Araguaia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de MARÇO de 2024.

  
MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 018



PORTARIA SEMED 018/2023 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

*"DEFERE PEDIDO DE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.*

A Secretária Municipal do Fundo de Educação de Santa Fé do Araguaia, **MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 90, § único, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora em 15/04/2024, solicitando *Licença por motivo de saúde em pessoa da família* por um período de 01 (um);

**CONSIDERANDO** o artigo 107 da lei 254/2005 que dispõe critérios para a concessão de licença remunerada ao servidor estável, por motivo de doença em família;

#### RESOLVE:

**Art.1º- DEFERIR** o pedido de *Licença por motivo de saúde em pessoa da família* por um período de 30 (trinta) dias, com início em 15/04/2023 e término em 15/05/2024 à servidora **LILA LEA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 352.164.091-49, Professora Nível Superior, matrícula nº 1016802, lotada na Escola Municipal Eurípia Pereira Lopes.

**Parágrafo único:** O período de licença e a forma de remuneração estão fixados no § 2º do artigo 107 do Estatuto do servidor- Lei Municipal 254/2005, que assim estabelece:

- No período inicial de 30 dias – conceder remuneração integral;
- No período subsequente de 60 dias – conceder 1/3 da remuneração;
- E no período subsequente final de 90 dias – conceder 2/3 da remuneração;

**Art. 2º** - Fica sob a responsabilidade da servidora apresentar-se ao órgão de lotação no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar após 30 (trinta) dias de faltas.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia ao setor de recursos humanos para as devidas anotações.

Publique-se no Diário Oficial do Município (D.O.M)

Gabinete da Secretária Municipal de Educação - Santa Fé do Araguaia, aos 15 (quinze) dias do mês de ABRIL de 2024.

  
MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



### PORTARIA Nº 015



PORTARIA SEMED 015 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Designar servidora para exercer a função de Coordenadora Pedagógica em Creche da Rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal do Fundo de Educação de Santa Fé do Araguaia, **MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 90, § único, da Lei Orgânica do Município, e;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **EDINETE NUNES DA SILVA**, matrícula nº 1017401 sob CPF nº 959.864.991-15, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Creche Municipal Menino Jesus, neste Município.

Art. 2º - Conceder a servidora a Gratificação de 5% (cinco por cento), conforme a Lei nº 659 de 10 de maio de 2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 01 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação - Santa Fé do Araguaia-TO, aos 02 (DOIS) dias do mês de ABRIL de 2024.

**MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 002



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TOCANTINS  
CNPJ: 12.400.051/0001-90



PORTARIA Nº 002 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o DEFERIMENTO do pedido de renovação de licença da Servidora **FLAVIA DOS REIOS GOMES CARVALHO**, na forma que especifica.

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia-TO, **CINTHIA VIEIRA DANTAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 90, II, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora no dia 17 de Fevereiro de 2024, solicitando **RENOVAÇÃO** de Licença por interesse particular pelo período de 02 (dois) anos;

**CONSIDERANDO** o artigo 110 da lei 254/2005 que dispõe critérios para a concessão de licença à servidor estável e lei 568/2017 que prevê a possibilidade de prorrogar a licença por igual período;

**CONSIDERANDO** que a servidora deve aguardar em exercício o deferimento da licença, conforme §3 do artigo 110 da lei 254/2005 (estatuto do servidor);

**CONSIDERANDO** o pronunciamento favorável da Secretária Municipal de Saúde, órgão de lotação da servidora;

#### RESOLVE:

**Art.1º- DEFERIR** o pedido de **RENOVAÇÃO** de licença para interesse particular por **prazo determinado** para a servidora **FLAVIA DOS REIS GOMES CARVALHO**, matrícula funcional nº 3051801, AGENTE EPIDEMIOLÓGICO-, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste município, *sem renumeração*, por 02 (dois) anos, iniciando em **19 de FEVEREIRO DE 2024 e finalizando em 18 DE FEVEREIRO de 2026**.

**Art. 2º** - Fica sob a responsabilidade da servidora apresentar-se ao órgão de lotação no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar após 30 (trinta) dias de faltas.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia –TO.  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000  
Telefax: (63) 3470-1191/1362  
E-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br







Encaminhe-se cópia desta Portaria ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde.

Publique-se no Diário Oficial do Município (D.O.M)

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde - Santa Fé do Araguaia, aos 17 de FEVEREIRO de 2024.

Cinthia Vieira Dantas  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 029/2021

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia –TO.  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000  
Telefax: (63) 3470-1191/1362  
E-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br

### PORTARIA Nº 007



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TOCANTINS  
CNPJ: 12.400.051/0001-90



PORTARIA Nº 07 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, único, da Lei Orgânica do Município, e;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra: **SABRINA THAMARA NAVES OLIVEIRO**, inscrita no CPF nº 039.052.011-00, RG nº 3607294 SSP/DF para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Atenção Primária, nesta Secretaria nos termos da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se em diário oficial do Município.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 13 (Treze) dias do mês Março de 2024.

CINTHIA VIEIRA DANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia – TO.  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000 Telefax (63) 3470-1191 / 1362  
E-mail: pfm-desantafedoaraguaia@gmail.com



### PORTARIA Nº 005



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TOCANTINS  
CNPJ: 12.400.051/0001-90



PORTARIA Nº 005 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA Nº 13/2022 QUE DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, único, da Lei Orgânica do Município, e;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria nº 13/2022 que designa o Servidor **ABIDIEL RIBEIRO GUIDA**, matrícula nº 3022901, inscrito no CPF nº 055.607.911-78, como de Fiscal de Contratos deste Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em diário oficial do Município.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês Março de 2024.

**CINTHIA VIEIRA DANTAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia –TO.  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000  
Telefax: (63) 3470-1191/1362  
E-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br

### PORTARIA Nº 010



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TOCANTINS  
CNPJ: 12.400.051/0001-90



PORTARIA Nº 10 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, único, da Lei Orgânica do Município, e;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor: **RAFAEL THALISON ALMEIDA DE MELO**, portador do CPF nº 706.048.681-03, RG nº 1088450 SSP/TO nomeado conforme Portaria nº 016/2023 de 02/09/2023 do cargo em Comissão de Assessora de Planejamento em Saúde.

Art. 2º - **NOMEAR** o referido servidor para o Cargo em Comissão de Assessoria Nível I, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, nos termos da Lei.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário.

Publique-se em diário oficial do Município.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, ao 1º (Primeiro) dia do mês Abril de 2024.

**CINTHIA VIEIRA DANTAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia – TO.  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000 Telefax (63) 3470-1191 / 1362  
E-mail: pfmdeantafedoaraguaia@gmail.com



### PORTARIA Nº 010



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TOCANTINS  
CNPJ: 12.400.051/0001-90



PORTARIA Nº 09 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE  
EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA PARA CARGO EM  
COMISSÃO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS."

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, único, da Lei Orgânica do Município, e;

#### RESOLVE:


Art. 1º - EXONERAR a Senhora: **FRANCIRLEIA DE SOUZA LIMA ALVES**, portadora do CPF nº 039.049.291-43, RG nº 1102020 SSP/TO nomeada conforme Portaria nº 015/2021 de 01/01/2021 do cargo em Comissão de Assessora de Planejamento Cont. Avaliação e Monitoramento.

Art. 2º - NOMEAR a referida servidora para o Cargo em Comissão de Assessoria Nível I, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, nos termos da Lei.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário.

Publique-se em diário oficial do Município.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, ao 1º (Primeiro) dia do mês Abril de 2024.

  
CINTHIA VIEIRA DANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia – TO.  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000 Telefax (63) 3470-1191 / 1362  
E-mail: pfm-desantafedoaraguaia@gmail.com

### PORTARIA Nº 008



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TOCANTINS  
CNPJ: 12.400.051/0001-90



PORTARIA Nº 08 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE  
EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA PARA CARGO EM  
COMISSÃO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS."

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, único, da Lei Orgânica do Município, e;

#### RESOLVE:


Art. 1º - EXONERAR a Senhora: **EDILENE PEREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 834.960.921-49, RG nº 121915 SSP/TO nomeada conforme Portaria nº 0078 de 01/07/2021 do cargo em Comissão de Secretária Executiva.

Art. 2º - NOMEAR a referida servidora para o Cargo em Comissão de Gerente de planejamento, avaliação e controle, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, nos termos da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se em diário oficial do Município.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 13 (Treze) dias do mês Março de 2024.

  
CINTHIA VIEIRA DANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia – TO.  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000 Telefax (63) 3470-1191 / 1362  
E-mail: pfm-desantafedoaraguaia@gmail.com



### PORTARIA Nº 006



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TOCANTINS  
CNPJ: 12.400.051/0001-90



PORTARIA Nº 06 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE  
EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA PARA CARGO EM  
COMISSÃO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS."

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, único, da Lei Orgânica do Município, e;

#### RESOLVE:


Art. 1º - EXONERAR a Senhora: **MEIRELES APARECIDA COSTA DA SILVA** portadora do CPF nº 381.675.108-32, RG nº 788676 SSP/TO, nomeada conforme Portaria nº 009 de 11/10/2022 do cargo em Comissão de Coordenadora de Unidade de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR a referida servidora para o Cargo em Comissão de Gerente de serviços de Emergência e Resgate, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se em diário oficial do Município.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 13 (Treze) dias do mês Março de 2024.

  
CINTHIA VIEIRA DANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia – TO.  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000 Telefax (63) 3470-1191 / 1362  
E-mail: pfm-desantafedoaraguaia@gmail.com

### PORTARIA Nº 012



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TOCANTINS  
CNPJ: 12.400.051/0001-90



PORTARIA Nº 012 DE 10 DE ABRIL DE 2024:

"Concede Licença-Maternidade à servidora pública municipal, na forma que especifica."

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, único, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 30/03/2024 para Licença-Maternidade;

Considerando a Lei nº 430/2011, que concede Licença-Maternidade.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **TATIANE SOUSA AMORIM DE ANDRADE**, matrícula nº 3086874, sob CPF nº 049.914.331-00, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Tesouraria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA-MATERNIDADE, pelo período de **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** dias iniciando em 01/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Abril de 2024.

Publique-se em diário oficial do Município.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês Maio de 2023.

  
CINTHIA VIEIRA DANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, Santa Fé do Araguaia – TO.  
CNPJ: 25.063.918/0001-00 CEP: 77848-000 Telefax (63) 3470-1191 / 1362  
E-mail: pfm-desantafedoaraguaia@gmail.com

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login> : Pregão



Eletrônico nº08-2024- tipo menor preço unitário, abertura: 02/05/2024 as 08:00 horas, contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais/itens de construção civil para reforma predial a fim de efetuar a manutenção das unidades de saúde zona urbana e zona rural do nosso município de Santa Fé do Araguaia. Concorrência Eletrônica nº07-2024- tipo menor preço global, abertura: 02/05/2024 as 12:30 horas- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISO E SERVIÇOS DE PINTURA - UBS NICANOR LINO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bemcomo> no horário de expediente das 07h00min as 13h00min horas, na sede da Prefeitura na Rua A nº 04, centro, CEP 77.848-000, Santa Fé do Araguaia-TO, 16 de abril de 2024.

Cynthia Vieira Dantas -Gestora do FMS.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>: CONCORRÊNCIA 06-2024- tipo menor valor global- abertura 02/05/2024 às 10h30min horas- Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na construção de um campo de futebol na aldeia Warility zona rural. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bemcomo> no horário de expediente das 07h00min as 13h00min horas, na sede da Prefeitura na Rua A nº 04, centro, CEP 77.848-000, Santa Fé do Araguaia-TO, 16 de abril de 2024.

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA  
-Prefeita Municipal.

**ATENÇÃO**  
**QUEIMADAS**  
**URBANAS**  
**É CRIME!**

Art. 54 da Lei 9.605/98 Art. 250 do Código Penal

**MULTA, DETENÇÃO**  
**OU RECLUSÃO.**

**NÃO QUEIME**  
**LIXO**

**DENUNCIE!**  
DISQUE POLÍCIA MILITAR 190  
DISQUE POLÍCIA CIVIL 197



Vicência Vieira Dantas Lino da Silva  
Prefeita Municipal